

Lei Municipal nº 1.889, de 22 de novembro de 2022.

De autoria do vereador Humberto Ferreira Maia

“Denomina de Valdeci Monteiro Diniz, uma das ruas da cidade”.

O Prefeito Municipal de Catolé do Rocha - PB, o Sr. Lauro Adolfo Maia Serafim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e EU sanciono e promulgo a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **VALDECI MONTEIRO DINIZ**, uma das ruas da nossa cidade.

Art.2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Do Gabinete do Prefeito, Catolé do Rocha, 22 de novembro de 2022.



Lauro Adolfo Maia Serafim

Prefeito Constitucional

